



**PORTARIA CRM-TO Nº 014/2019, de 07 de Março de 2019**

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.268, de 30/09/1957, publicada em 1º de outubro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19/07/1958, publicado em 25/07/1958, Decreto-Lei nº 200, de 25/02/1967, Lei nº 11.000, de 15/12/2004, publicada em 16/12/2004 e Decreto nº 6.821/2009, de 14/04/2009.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de médicos fiscais, através de concurso público, conforme Processo Administrativo 013/2015;

CONSIDERANDO a aprovação do Conselho Federal de Medicina, para a realização de concurso público para contratação de médicos fiscais, conforme OFÍCIO CFM Nº 11.361/2018-TESOU;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os seguintes membros para comporem a comissão responsável pela condução do concurso público, sem prejuízo de suas funções regulares:

NEMÉSIO TOMASELLA DE OLIVEIRA – Presidente da Comissão  
MURILLO FARO CIFUENTES – Membro  
FARNEI FERREIRA FELIPE – Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 07/03/2019.

Palmas-TO, 07 de Março de 2019.

  
Dr. JORGE PEREIRA GUARDIOLA  
Presidente do CRM-TO